



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 126/2023, CONSUNI-UFAL, de 20 de dezembro de 2023.

AUTORIZA, “Ad Referendum” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO "IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS EM QUINTAIS PRODUTIVOS COMO FERRAMENTAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DE ALAGOAS COM BASE NA ROTA DA FRUTICULTURA”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no Processo nº 23065.046914/2023-62;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada firmado entre a UFAL e o órgão concedente, a Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI/MAPA;

CONSIDERANDO os posicionamentos favoráveis da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação - CPAI/PROGINST/UFAL, bem como da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria - ASTEG/UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do Projeto “Implantação de Sistemas Agroflorestais em quintais produtivos como ferramentas para o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Alagoas com base na Rota da Fruticultura”, que tem como objetivos a implantação de 250 sistemas agroflorestais em quintais produtivos, a realização de visitas técnicas para diagnósticos e seleção dos/as agricultores/as que serão contemplados com a implantação dos quintais produtivos em suas propriedades, o acompanhamento e assistência técnica aos beneficiários dos quintais produtivos, a capacitação dos/as agricultores/as quanto aos tratos culturais, a colheita, o beneficiamento e a comercialização dos produtos oriundos dos quintais produtivos, com elaboração de relatórios técnicos e financeiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 20 de dezembro de 2023.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR